

**TERMO ADITIVO Nº 203/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0026338-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de **INVESTIMENTO**, no período de **março de 2026**, com aquisição de equipamentos, para **IMPLANTAÇÃO** da **NOVA UBS RESERVA RAPOSO**, no Contrato de Gestão R022/2016, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: março de 2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 800.779,22 (oitocentos mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.44505200.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, Registro Funcional nº 744.055.3/2, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**, em conformidade com a Portaria 03/2025-SMS.G, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 26 de março de 2026 e publicado em DOC/SP 27/03/2026, pág. 87, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de **INVESTIMENTO**, no período de **março de 2026**, com aquisição de equipamentos, para **IMPLANTAÇÃO** da **NOVA UBS RESERVA RAPOSO**, no Contrato de Gestão R022/2016, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO** no período de **março de 2026**, o valor global estimado de **R\$800.779,22 (oitocentos mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)** em conformidade com o Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.



PUBLICADO
COM 14/04/26 - 110/2026



2.2 O pagamento das despesas de **INVESTIMENTO** será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso e Nota de Empenho nº 36.655/2026:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MARÇO/26
R\$800.779,22

2.3 Conforme estabelecido no inciso II do Art. 5º da Portaria nº 03/2025-SMS.G, fica ressalvado o direito à futura majoração dos recursos, caso seja solicitada pela **CONTRATADA**, para fazer frente a aumento dos custos da parceria, como, por exemplo, aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Em consonância com a **cláusula 4.3.4 do Contrato de Gestão R022/2016**, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Alienações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.
- 3.2. Em consonância com a **cláusula 3.3 do Contrato de Gestão R022/2016**, a CONTRATADA deverá comunicar à **CONTRATANTE** todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após sua ocorrência e providenciar a documentação necessária para o processo de incorporação dos bens adquiridos.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Inclui-se o conteúdo do anexo abaixo ao Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G:

Anexo VII – Plano Orçamentário.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

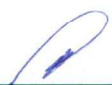
4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

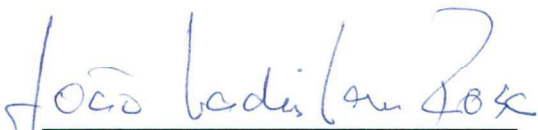
São Paulo, 27 de março de 2026.


Regiane de Santana Piva
Coordenadora Regional de Saúde Oeste
REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:


NOME: Paulo Roberto Coimbra
RG: [REDACTED]


NOME: Dr. João Ladislau Rosa
RG: [REDACTED]



ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO/2026

PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã	
UNIDADE:		UBS RESERVA RAPOSO	
SERVIÇO:		SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	mar/26	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	R\$ -	R\$ -
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ -	R\$ -
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ -	R\$ -
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	R\$ -	R\$ -
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
01.03.01	FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ -	R\$ -
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	R\$ -	R\$ -
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
01.07	BENEFÍCIOS	R\$ -	R\$ -
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ -	R\$ -
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ -	R\$ -
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ -	R\$ -
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ -	R\$ -
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2107-B0EA-D421-4023.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO/2026

PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã	
UNIDADE:		UBS RESERVA RAPOSO	
SERVIÇO:		SERVIÇO ATENÇÃO BASICA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	mar/26	TOTAL
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ -	R\$ -
2	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ -	R\$ -
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	R\$ -	R\$ -
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ -	R\$ -
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	R\$ -	R\$ -
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ -	R\$ -
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -	R\$ -
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ -	R\$ -
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ -	R\$ -
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$ -
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$ -
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$ -
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
5	MANUTENÇÃO	R\$ -	R\$ -
05.01	MANUTENÇÃO	R\$ -	R\$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2107-B0EA-D421-4023.

Plano Orçamentário de Investimento - Implantação UBS Reserva Raposo A - Março/2026 - Página 2 de 3

4

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO/2026

PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã	
UNIDADE:		UBS RESERVA RAPOSO	
SERVIÇO:		SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	mar/26	TOTAL
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ -	R\$ -
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -
06.01	OBRAS	R\$ -	R\$ -
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	R\$ 800.779,22	R\$ 800.779,22
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 800.779,22	R\$ 800.779,22
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 393.006,81	R\$ 393.006,81
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 407.772,41	R\$ 407.772,41
08	LOCAÇÃO	R\$ -	R\$ -
08.01	LOCAÇÃO	R\$ -	R\$ -
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
09	DESPESAS DIVERSAS	R\$ -	R\$ -
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	R\$ -	R\$ -
09.01.01	ÁGUA	R\$ -	R\$ -
09.01.02	ENERGIA	R\$ -	R\$ -
09.01.03	TELEFONIA	R\$ -	R\$ -
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -
09.05	OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	R\$ -	R\$ -
		R\$ 800.779,22	R\$ 800.779,22

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2107-B0EA-D421-4023.

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2107-B0EA-D421-4023.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vetsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://vetsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2107-B0EA-D421-4023> ou vá até o site <http://vetsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2107-B0EA-D421-4023



Hash do Documento

553A7A52B954C6D9D15116D10A686F294CB7F794ABFB13038DBF33F9CC41E342

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2026 é(são) :

- João Ladislau Rosa (1. Ofício 061_2026 - Plano de Trabalho de Investimento Implantação UBS Reserva Raposo) - ***.818.16*-** em 02/03/2026 14:55 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

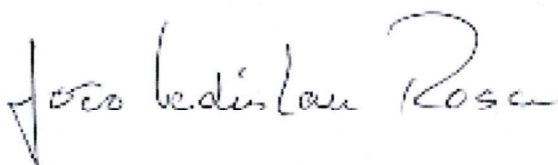
Client Timestamp Mon Mar 02 2026 14:55:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.219.243.150

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

EFAEBA3F4503B381F014F445C06E8BD966B5D0E3EA4469037AD68073BCD6D974

